

NOTAS A RESPEITO DA CONCEPÇÃO MARXIANA DE MÉTODO PRESENTE NOS *GRUNDRISSE*

Jesus J. RANIERI¹

- RESUMO: Este artigo tem por objetivo considerar as relações existentes em algumas das reflexões metodológicas de Hegel e de como elas foram incorporadas por Marx na abordagem a respeito do método presente nos *Grundrisse*.
- PALAVRAS-CHAVE: Hegel; Marx; metodologia; objetividade; trabalho.

Na relação entre sujeito e objeto do conhecimento, é sempre possível argumentar que a fundamentação necessária da investigação levada a efeito por uma determinada teoria passa, sem que o pesquisador tenha suficiente controle ou mesmo consciência disso, por uma boa ou má escolha dos elementos componentes de seu arcabouço axiomático. Por mais abrangente e, ao mesmo tempo, objetivo que queiramos que seja o resultado de uma pesquisa iniciada, é praticamente impossível considerá-lo no plano desta objetividade sem levar em conta os motivos ocasionantes da escolha do objeto. Uma alternativa possível para realizar um recuo metodológico que se aproxime da chamada objetividade pode se encontrar não necessariamente na perspectiva instaurada *a priori* pelo observador no trato direto com o seu objeto, mas, ao contrário, na perspectiva segundo a qual este último

1 Doutorando em Ciências Sociais – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Unicamp - 13081-970
– Campinas – SP.

pode ser, em si mesmo, auto-referente. Precisamente, mais que decor-
rência de um construto proveniente da organização da verdade valen-
do-se dos atributos do sujeito, é preciso que o objeto se ponha e se
mostre enquanto desenvolvimento, autoconstituição e, somente a par-
tir daí, elemento passível de desvendamento.

É objetivo deste artigo acompanhar como uma determinada "re-
solução" metodológica alimenta-se da perspectiva do conhecer como
lugar cuja probabilidade racional depende antes daquele tipo especí-
fico de compreensão imanente do que está sendo estudado do que da
interpretação exterior ao ente – a chamada subsunção ao "arbitrio" do
sujeito. Para ser preciso, como, com base em uma certa arquitetura, o
vislumbre do objeto é resultado unificado de uma idéia determinada
de *sistema*: a unidade entre lógica, ontologia e teoria do conhecimen-
to, ou, como dirá Marx, unidade que constitui o "método científica-
mente correto" (Marx, 1976, p.36).² Especificamente, objetiva mostrar
a relação existente entre a resolução metodológica marxiana presente
em especial na "Introdução" aos *Grundrisse* e aqueles elementos que,
sugeridos e realinhados, a influenciaram diretamente, em larga me-
dida, tendo como base as reflexões desenvolvidas na *Enciclopédia das
ciências filosóficas (A ciência da lógica)* e, menos, nas *Linhas funda-
mentais da filosofia do direito*, de Hegel.

I

Se na produção do jovem Marx podemos fazer uma segura refe-
rência à influência sofrida por ele de um autor como Feuerbach, por
exemplo, é também possível afirmar que esta não foi tão significativa e
duradoura como a exercida pelo sistema hegeliano, este sim acompa-
nhando a reflexão e a produção marxianas por um período muito mais
longo, mesmo no de mais intensa atividade intelectual, a chamada fase
de "maturidade". Na juventude, se a presença de Hegel podia ser sen-
tida na absorção marxiana de algumas categorias fundamentais, como
as de mediação, alienação e estranhamento – e essas duas últimas apre-
sentadas numa reposição bastante original, sob considerações materia-

² Seguimos aqui a expressão usada pelo próprio Marx na "Introdução" aos *Grundrisse*: "die wissenschaftlich richtige Methode".

listas em vez de idealistas – é verdade que, do ponto de vista do desenvolvimento do “método”, permanece em Marx uma forte articulação sintética dos desenvolvimentos levados a efeito por Hegel naquilo que diz respeito à exposição do objeto na sua imanência. Quer dizer, o próprio percurso do objeto é que coloca a questão do conhecimento parêlha com o desenvolvimento do ser, posto que somente na dissolução das determinações desse objeto se observa e se compreende a formação resultante – o método sendo o próprio fluir do conteúdo.

O fundamental a reter, no entanto, é que a forma com que Marx incorpora esses fecundos desenvolvimentos de Hegel – que aparecem especialmente no conteúdo da *Ciência da lógica* – é legitimamente reasumida em moldes não idealistas, ainda que sejam verdadeiramente hábeis e corretas as conexões demonstradas por Hegel das articulações efetivamente presentes nos planos do ser, da essência e do conceito. De maneira geral, a condução expositiva feita por Marx da lógica do capital leva em conta esta demonstração que considera tanto a realização determinativa final do objeto já posto, configurado na sua especificidade de elemento sintético, quanto a particularidade das categorias que, no plano da história real, levam a esta configuração.

Nesse sentido, o conteúdo do proceder metodológico marxiano se põe como o conceito de exposição (*Darstellung*) – explicitação racional-imanente do objeto, no interior da qual só pode subsistir aquilo que foi adequadamente compreendido (Müller, 1982, p.17).³ Do ponto de vista da extensão cognitiva do método, esse princípio da exposição (a inteligibilidade do ser no seu movimento imanente), apesar de pressuposta, ignora, significativamente, todo e qualquer amparo epistemológico que porventura venha cingir a *racionalidade* intrínseca daquilo que está sendo cunhado pela investigação, pesquisa que depende fundamentalmente do caráter já desenvolvido da *concretude* do objeto. Em resumo, podemos afirmar que, para Marx, expor corretamente significa fundar, para a qualificação correta dos elementos componentes do objeto, uma teoria das abstrações racionais (*verständige Abstraktion*) (Marx, 1976, p.23) – ou seja, aquela forma, sempre adequada, de captação e apropriação do ser objetivo com base em suas determinações particulares.

3 O texto do professor Müller foi de extrema utilidade na elaboração deste trabalho, pois contribuiu para dirimir dúvidas, assim como na direção escolhida para o desenvolvimento de nosso argumento, o que inclui alguns pontos de contato no que respeita à formulação dos conceitos de *exposição* e *crítica*, além da concordância com algumas de suas conclusões.

Nesta consideração é possível localizar, de forma clara, um dos aspectos importantes da herança hegeliana incorporados por Marx, tendo como base o texto do próprio Hegel:

Quanto mais um objeto é concreto, tanto mais lados tem, que lhe pertencem e podem servir de *medius terminus*. Qual dentre esses lados seja mais essencial que o outro, isso depende, por sua vez, de um tal silogizar que se atém a uma determinidade singular e pode para ela encontrar também facilmente um lado e um *ponto de vista*, segundo o qual ela se faz valer como *importante* e *necessária*. (Hegel, 1995, p.319)

Para Marx, o método é a explicitação do desdobramento do objeto em dois níveis: em primeiro lugar, no que diz respeito às suas articulações interiores e próprias; em segundo, a partir da forma segundo a qual o pensamento capta e desenvolve esse mesmo movimento no âmbito interno das determinações do objeto, até traduzi-las em conceitos no interior de um discurso metódico (Müller, 1982, p.20). Nesse sentido, nos *Grundrisse*, a dialética aparece como o desenvolvimento do conceito de capital; a exposição como a crítica da contradição interior desse mesmo conceito com base em sua contradição fundamental – o trabalho enquanto potência subjetiva efetivadora do capital.

Na *Ciência da lógica*, por sua vez, a dialética aparece como o princípio motor do próprio conceito de conceito, uma vez que, ao aparecer como categorias do pensamento puro, a exposição procura alcançar-se à realidade na tentativa de fundação do conceito enquanto conceito de ciência. Cabe à lógica apoderar-se da realidade no intuito de fazê-la tornar-se conteúdo do conceito. Sinteticamente, a dialética significa a exposição do movimento lógico do conteúdo que se auto-reconhece. A exposição é a instituição do próprio método. No absoluto, o mundo objetivo é sinônimo de atividade e efetividade. Nesse aspecto, a vida torna-se idêntica ao seu conceito, a idéia torna-se *conceito* de idéia, para o qual a idéia é propriamente objeto:

O método é ... não uma forma exterior, mas a alma e o conceito do conteúdo, do qual só difere enquanto os momentos do *conceito* vêm também *neles mesmos*, em sua *determinidade*, a aparecer como a totalidade do conceito. Enquanto essa determinidade, ou o conteúdo, se reconduz com a forma à idéia, esta se expõe como totalidade *sistemática*, que é *uma* idéia, cujos momentos particulares tanto são em si a mesma idéia, como produzem pela dialética do conceito o *ser-para-si* simples da idéia. A ciência conclui desse modo, apreendendo o conceito dela mesma como conceito da idéia pura, para a qual é a idéia. (Hegel, 1995, p.370)

II

Sabendo da necessidade de traduzir as articulações do real segundo suas próprias conexões, tanto Marx quanto Hegel preconizam a unidade entre método e pensamento. Isto é possível porque, para ambos, cabe ao pensamento a captação da evolução objetiva da matéria e somente a sua forma de proceder tem condições de abarcar e repor categorialmente essas conexões, dissolvendo-as. Fundamental para a constituição do verdadeiro é sua apropriação racional, ao mesmo tempo que sua *fundamentação* racional. A mesma consciência (Hegel) que busca ser *si-mesmo* tem responsabilidade nesta constituição, na medida em que é sujeito daquilo que é posto no plano abstratamente categorial e tende a tornar-se realidade. Da mesma forma, a auto-objetivação do sujeito (Marx) requer interação entre o que se conhece e a progressão da sociabilidade que molda o objeto do conhecimento.

O percurso que vai do mais simples ao mais complexo (do abstrato ao concreto) é o percurso que institui a verdade para o modo de proceder do pensamento, ainda que não seja esta a forma última de movimento do próprio concreto:

O concreto é concreto porque é síntese (*Zusammenfassung*) de muitas determinações, portanto, unidade do múltiplo. No pensamento [o concreto] aparece, assim, como processo de síntese, como resultado, e não como ponto de partida, embora seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida da intuição e da ideação, na medida em que o método do elevar-se do abstrato ao concreto é somente o modo pelo qual o pensamento se apropria do concreto para reproduzi-lo enquanto concreto mentalizado, mas de modo nenhum o processo de gênese do próprio concreto. (Marx, 1976, p.36)

Em outras palavras, o interesse metodológico é apontar para o fato de que a verdade não está inscrita no concreto imediato, mas na forma segundo a qual ela se constituiu em concreto mediatizado: a verdade mostrando-se como aquilo que corresponde à definitiva *efetividade* do concreto.⁴ E a compreensão dos nódulos componentes tanto da

4 Também para Hegel o concreto só se apresenta como unidade sintética. O concreto é a própria resolução da suprassunção (*Aufhebung*): "Esse racional ... embora seja algo pensado - também abstrato -, é ao mesmo tempo algo *concreto*, porque não é unidade *simples, formal*, mas *unidade de determinações diferentes*. Por isso a filosofia em geral nada tem a ver, absolutamente, com *simples abstrações* ou *pensamentos formais*, mas somente com *pensamentos concretos*" (Hegel, 1995, p.167). E também: "Na *singularidade concreta*, de tal maneira que a determinidade simples na definição é apreendida como *uma relação*, o objeto é uma relação sintética de determinações" (Hegel, 1995, p.361).

mediação como da síntese efetiva só se expõem pela força do pensar. Pelo modo de proceder *do* pensamento. A compreensão do objeto só tem lugar se o concreto sintético for resultante metódico dos elementos abstratos que conformam a sua gênese. Em outras palavras, se o método for tomado como o próprio fluxo das abstrações que vão tornando objetiva a síntese final. A complexidade do objeto não está na sua imediatez, mas na necessária decomposição dos elementos que, no seu percurso, perfizeram seu ser singular e que precisam, agora, ser reconhecidos segundo sua participação determinativa naquela singularidade – ou seja, a apreensão do papel *particular* que *cada um* desses elementos desempenha, mediadores que são. Mas essa participação não é reconhecível, compreensível ou mesmo cognoscível no âmbito fenomênico do objeto, na esfera do objeto tomado imediatamente. Apenas na sua decomposição naqueles elementos que são, ao mesmo tempo, abstratos e objetivantes é que se recompõe no pensamento o concreto mediado, o resultado do processo. Por isso é que somente o *ir-sendo* do processo é que se apresenta como abstrato – o concreto é processo já sintético.

Essa forma de proceder do pensamento que engendra a apresentação do objeto como o próprio método fica clara em algumas passagens da "Introdução" aos *Grundrisse*. Já ali, Marx polemizava com a economia política ao apontar como o "método cientificamente correto" aquele que respeita o percurso ontológico do ser, ou seja, aquele em que o recurso às abstrações é o responsável pela integridade da reprodução conceitual tanto da forma quanto do conteúdo do objeto.

Ao referir-se à produção como um elemento caracterizado pelo desenvolvimento histórico-social (ou seja, tomando-a como um elemento social que sempre apresentará determinações comuns) e não simplesmente como a *produção em geral*, uma vez que esse conceito, apesar de apresentar-se como *geral*, sofre determinações específicas à sua época, Marx argumenta que:

todas as épocas da produção têm certas características comuns, determinações comuns. A *produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração racional, na medida em que ela efetiva[mente] acentua, fixa, o [que é] comum, poupando-nos, assim, da repetição. (1976, p.23)

A significação desse cuidado tem a ver com a preocupação em destacar e isolar aspectos reais concernentes às formas de manifestação fenomênica dos objetos em questão. A intenção de Marx repousa na tentativa de explicitar, por meio daquela *racionalidade abstrativa* –

ou abstração racional –, quais traços são comuns a todas ou a várias formas de organização da produção. Provar que a *produção em geral* não é a produção tomada em todos os seus momentos históricos indistinta e evolutivamente, mas aquela que retém traços desses diferentes momentos no âmbito da particularidade investigada.

Reconsideração do pressuposto hegeliano da identidade entre identidade e não-identidade, a abstração remete ao entendimento sintético de uma certa forma de aparecer do objeto. Precisamente, conhecer a diferença a partir do caráter da igualdade: ao considerar e reter traços gerais, determinações comuns sem as quais não seria possível conceber nenhuma forma de produção (Marx, 1976, p.23), o exercício do método permite a apresentação desses mesmos traços como elementos reveladores do caráter já formado do diverso. Ao abstrair racionalmente, proporciona-se à forma específica de produção sua singularidade, pois a identidade é dada ou atingida pela sua diferença quando comparada aos aspectos comuns ou gerais do conjunto das formas de produção. Como diz Marx,

se as linguagens mais desenvolvidas têm leis e determinações comuns às menos desenvolvidas, é justamente isto o que constitui o seu desenvolvimento: a diferença [com relação] ao geral e ao comum. (1976, p.23)

Portanto, é fundamento da *apresentação* (outra variante de *Darstellung*) do singular, a permanência da diferença com relação àquilo que forma os traços comuns e as determinações que lhe são circunstantes. É somente na esfera dos elementos específicos da nova formação que se desvenda a particularidade de seu movimento interno, sua racionalidade.

A separação entre o que é geral e o que é específico é condição para a correta reprodução conceitual dessa mesma racionalidade, pois

as determinações que valem para a produção em geral, e que circunscrevem a unidade – [unidade] que surge do fato do sujeito (a humanidade) e o objeto (a natureza) serem o mesmo –, necessitam precisamente ser separadas, a fim de que a diversidade essencial não seja esquecida. (p.23)

III

Do ponto de vista da apreensão científica da especificidade do **diverso**, isto quer dizer que a simples exposição da particularidade

capital já o revela na sua contradição, uma vez que o seu universo é o da *não-exposição*, posto que sua apresentação só se sustenta na esfera fenomênica, mas nunca na da essência: se o capital se expuser *essencialmente* ele se mostrará como uma totalidade que se contradiz a si mesma, pois dela faz parte e nela repousa o elemento capaz de suprimi-lo e superá-lo enquanto relação social de produção – o trabalho. Do ponto de vista da produção em geral não mediada (ponto de vista da economia política), o capital é relação “natural, universal e eterna” justamente por abandonar o que nesta relação é específico, ou seja, o instrumento de produção acumulado (o trabalho morto) transformando-se em capital, ou, para além disso, o trabalho vivo como a força humana de trabalho que, enquanto valor de uso para o capital, garante a sua sobrevivência e articulação estrutural.

A manutenção do caráter específico da diferença é, portanto, o único meio de a reprodução conceitual ser fidedigna, uma vez que a eliminação deste caráter impede que o objeto seja repostado no pensamento de acordo com sua imanência histórica.

Esses aspectos são apontados porque a tematização da produção e reprodução são centrais no projeto marxiano de autodeterminação do indivíduo. Mas, para além disso, o que se pretende mostrar é que, apesar de haver determinações que valem para a produção em geral, não se deve deixar enganar pelo caráter de unidade: somente na separação dos elementos que valem para o conjunto da produção é que se reconhece a diferença essencial, apesar da permanência do uno.

A respeito, a reflexão hegeliana sobre aquilo que é *determinação* histórica na sua diferença com a *configuração* particular, mas também histórica, nos fornece elementos para partilharmos desta lógica concernente ao método:

As *determinações* no desenvolvimento do conceito são, por um lado, o conceito mesmo; por outro, porque o conceito é essencialmente enquanto idéia, estão elas na forma do ser-aí, e a série dos conceitos [que se revelam como] resultantes é, por isto e simultaneamente, uma *série de configurações*; assim elas são consideradas na ciência ... No sentido mais especulativo o *modo do ser-aí* de um conceito e sua *determinidade* são uma só e a mesma coisa. Mas é de notar-se que os momentos, cujo resultado é uma forma ulteriormente determinada, precedem-no enquanto determinações do conceito no desenvolvimento científico da idéia; mas não no desenvolvimento temporal enquanto configurações. (Hegel, 1964, p 82)

Para Marx, o método permite a articulação sintética como aquele momento do aparecer do concreto. É a forma pela qual o pensamento

se eleva do abstrato ao concreto, expondo este último como resultado – o “concreto de pensamento”. A exposição dialética sintetiza o aparecimento desse resultado, o surgimento em processo que se põe como o ato de produção real. Ao contrário da exposição hegeliana, na qual a dialética é sinônimo do automovimento do conceito (o sujeito como o determinante da forma por meio da qual se constitui o movimento), a dialética é, do ponto de vista de Marx, a manifestação da razão que se realiza sob a força da efetividade material:

O que para a dialética especulativa é a auto-exposição do movimento imanente do conteúdo, a forma desse desenvolvimento enquanto ela tem consciência de si na idéia, método no sentido subjetivo e objetivo (“alma e substância”), torna-se para Marx, de um lado “método de reprodução do concreto”, “movimento das categorias”, e de outro, gênese real, “ato de produção efetivo”. (Müller, 1982, p.29)

Dessa forma, o concreto empírico-sintético constitui o ponto de partida e, ao mesmo tempo, o pressuposto da exposição. O resultado desta última é o concreto verdadeiro, o que, para Marx, é o produto da capacidade de representar, preconceber, transformar em conceitos o que antes não passava de intuição e ideação. Portanto, a dialética é, ao mesmo tempo, tanto o *método* de exposição quanto o *movimento efetivo* do conteúdo.

A dialética resume-se então na “demonstração” metódica do movimento da matéria, cujo conteúdo somente pode estar em condições de ser compreendido se sua maturidade o permitir: para ser adequadamente exposto, não só o pensamento, mas também o objeto precisam estar em conformidade com a cientificidade do método (que é o seu próprio *ir-sendo*), ou seja, o objeto só pode ser exposto se, por um lado, sua apropriação analítica for possível e, por outro, se suas articulações interiores estiverem em condições de ser desvendadas pela análise crítica daquele mesmo conteúdo. Em resumo, se as categorias avançadas subsistirem como elementos particulares pertencentes à nova formação social e forem capazes de revelar as conexões imperantes no interior desta última.

A sociedade burguesa é a mais desenvolvida e múltipla (*mannigfaltigste*) organização histórica da produção. As categorias que expressam suas relações, [e] o entendimento de sua articulação, proporcionam, por isso, simultaneamente o conhecimento da articulação e [o conhecimento] das relações de produção de todas as formas de sociedade anteriores (*untergegangen*), sobre cujas ruínas e elementos ela se constitui, e das quais momentos ainda

não superados dos resíduos se arrastam nela, não mais que indícios formados e desenvolvendo-se na [e segundo a] sua importância etc. A anatomia do homem é a chave para a anatomia do macaco. (Marx, 1976, p.40)

Cabe, portanto, ao método apropriar-se analítica e criticamente do conteúdo do objeto, que tem de ser penetrado e decomposto racionalmente, e o papel de suas determinações fundamentais resgatado com base na hierarquização categorial que plasma aquele conteúdo. Do ponto de vista do desenvolvimento do conceito de capital, esta categoria central do sistema marxiano, tem-se que a magnitude de seu entendimento depende de uma reconstrução categorial das descobertas da economia política para que a exposição do desenvolvimento conceitual seja fiel à racionalidade intrínseca à própria coisa. O método marxiano leva em conta que a determinação última da realidade é propriamente uma contradição *real* e não simplesmente um movimento lógico de autoconstituição do conceito ou automanifestação da razão, tal como é concebida a dialética para Hegel.

A apreciação ontológica do capital, sua exposição, somente tem lugar se considerado o seu movimento imanente. O conceito de capital é esta unidade. A imanência é a contradição da valorização do capital na sua relação com o trabalho vivo tornado trabalho abstrato objetivado – trabalho subsumido à universalidade do trabalho morto (Marx, 1981, p.360). O método expositivo é justamente o desvendamento dessa relação e dessa subsunção imanentes, pois é na valorização do capital que se encontra a finalidade última da reprodução social sob o capitalismo.

É portanto no âmbito da tematização do trabalho abstrato – sua constituição *lógica* na relação que mantém com o capital – que se desdobram a análise e a avaliação crítica do capitalismo com base no método. O trabalho abstrato enquanto trabalho abstrato objetivado é o elemento que reúne em si, ao mesmo tempo, tanto o conteúdo ontológico da exposição dialética quanto as conexões entre as categorias que tornam possível esta mesma exposição. Para além do elemento empírico puro e simples, o concreto configura-se como o seu próprio resultado, e seu reconhecimento enquanto realidade contraditória só é factível por intermédio do movimento do pensamento, ou melhor, do acompanhamento correto do percurso dessa contradição por meio da teoria. Precisamente, o verdadeiramente concreto só o é porque é passível de reconstrução sintética no pensamento por meio da conceituação abstrata.

Se na *Ciência da lógica* o ato dialético da especulação tem a ver com a forma segundo a qual o espírito se desenvolve historicamente e

por meio desse desenvolvimento das *figuras* ele chega à esfera de espírito puro (o puro pensar, o saber absoluto, lugar onde ser e pensar se unificam), é verdade que para Marx a plena exposição do conteúdo dialético do capital só se põe como efetiva e historicamente possível quando este deixa de ser *potência*, possibilidade embrionária, e passa a ser realmente *poder*, ato de dominação total, assim como objeto cuja imanência de suas leis pode ser completamente desvendada e representada idealmente – até atingir a forma do concreto, complexo e verdadeiro. *Formalmente*, a formação social capitalista é o momento em que o conceito de capital e sua realidade efetiva estão identificados.

A concepção de domínio do todo (o entendimento do real enquanto totalidade) reúne Marx e Hegel quando se pensa na unicidade do método. Da mesma forma que na *Ciência da lógica* o conceito aparece como aquilo que tudo abarca, o elemento que se sabe enquanto o todo no qual a atividade é o seu próprio conteúdo (Hegel, 1995, p.366) e a coisa pensada é o que subsume ao método, nos *Grundrisse* tem-se que o capital na sua valorização, concentração e contínua acumulação aparece como elemento que terá seu conceito correspondendo à efetividade da realidade capitalista – a transformação do trabalho concreto em trabalho abstrato objetivado; a absorção universal do trabalho como valor de uso para o capital.

O trabalho não é apenas o *valor de uso* que se defronta com o capital, mas o *valor de uso* do próprio capital. Como o não-ser do valor enquanto [algo] objetivo o trabalho é seu ser não-objetivo, seu ser ideal; [o trabalho é] a possibilidade do valor enquanto atividade de posição do valor (*Werthsetzung*). (Marx, 1976, p.218)

Precisamente, o capital como totalidade formadora do mundo capitalista por intermédio da forma mediante a qual ele se apropria do trabalho.

O que sublinha a potencialidade do método expositivo é a consideração do processo histórico que engendrou, de um lado, a separação do trabalhador das condições objetivas do trabalho, incorporadas agora ao capital, e, de outro, a plena desposseção do trabalhador que aparece diante do capitalista – reiterando aquilo que já havíamos dito antes a respeito – como uma personificação do trabalho abstrato. Em outras palavras, trata-se da não-propriedade do trabalho por parte do trabalhador e, ao mesmo tempo, da propriedade do trabalho objetivado sobre o trabalho vivo ou da apropriação do trabalho estranho, alheio (*fremder Arbeit*) pelo capital (Marx, 1981, p.698-9). Trata-se de uma

massa de trabalho vivo que pode ser negociada como mercadoria – ou seja, mercadoria que sob a valorização do capital aparece na forma *simples* da circulação, na medida em que não se valoriza (Marx, 1976, p.198) – e com a qual confrontam-se as condições objetivas de trabalho (o trabalho objetivado) na forma de capital. Portanto, a maquinaria e o trabalho assalariado são formas hostis que se confrontam diretamente com o trabalho vivo como elementos alheios a ele, que o subjugam (Marx, 1981, p.698-9).

O conceito de capital atinge a concretude (sua definitiva *afinidade* para com a realidade) porque a ele corresponde a universalização do domínio do trabalho assalariado e a transformação concomitante do trabalho concreto em trabalho abstrato, traduzido este último na manutenção geral do valor de troca como a *efetiva* medida do valor. A realização da forma mercadoria se dá somente na medida em que aquele que a possua possa tomá-la, sempre, do ponto de vista do valor de troca, ou seja, uma grandeza somente definível pela quantidade de trabalho abstrato despendido, entendido o trabalho abstrato como aquele ingrediente capaz de nivelar qualidades concretas e, portanto, singulares – trabalho reduzido a uma quantificação comum que leva às abstrações dos diversos valores de uso:

o trabalho, ao defrontar-se com o capital, é trabalho enquanto valor de uso que se defronta com o dinheiro posto enquanto capital; não este ou aquele trabalho, mas o *trabalho puro e simplesmente* [o trabalho em geral], trabalho abstrato, [que possui] a absoluta indiferença contra a *determinidade* particular do trabalho, [na medida em que] está apto a incorporar toda determinidade. (Marx, 1976, p. 216-7)

Portanto, não só não aparece o valor de troca como determinado pelo valor de uso, como a mercadoria somente é mercadoria mediante o capital na medida em que se realiza enquanto valor de troca: o valor de uso é um portador (*Träger*) do valor de troca. É somente no ato da objetivação, na exteriorização (*Entäußerung*) da mercadoria e na sua troca com outras mercadorias que o possuidor pode almejar valores de uso (Marx, 1981, p.740).

A apropriação mediante a exteriorização (*Entäußerung*) [da mercadoria] é a forma fundante do sistema social de produção, cuja expressão mais simples e mais abstrata aparece como o valor de troca. (Marx, 1981, p.740-3)

No plano da relação estabelecida entre capital e trabalho o confronto se dá entre eles como confronto entre dois elementos *estranhos*

um ao outro na própria configuração final desta relação, na medida em que o antagonismo que os une é o da apropriação – por parte do trabalho objetivado e acumulado enquanto capital – do trabalho vivo:

O trabalho que se defronta com o capital, é trabalho *estranho* (*fremde Arbeit*) e o capital, que se defronta com o trabalho, é capital *estranho* (*fremdes Capital*). Os extremos, que se confrontam, são [as] diferenças *específicas* [entre o capital e o trabalho]. (Marx, 1976, p.189)

Distintamente de formações sociais anteriores à capitalista, trata-se agora da oposição generalizada entre valor de troca (enquanto forma de reprodução do capital) e valor de uso (enquanto expressão do trabalho concreto, útil). Trata-se de uma forma de aparecer do capital em que este se encontra no interior do valor de uso como valor de troca, sendo que a subordinação do valor de uso ao valor de troca está em que sua fruição é impossível se este último não se puser como manifestação e forma de ser da mercadoria. Fora da vendabilidade o valor de uso não resiste, na medida em que, substancialmente, o conteúdo do valor de troca é propriamente o caráter específico do trabalho sob o modo de produção capitalista, ou seja, sua característica de trabalho objetivado em contraposição à capacidade subjetiva (o trabalhador mesmo) de produzir trabalho, posto que esta subjetividade é a mola propulsora da reposição permanente da força de trabalho na sua especificidade de produtora de valor. Sob o capital, estas qualidades (objetividade e subjetividade) estão estruturalmente separadas, já que é no trabalho morto (trabalho e capital acumulados) que reside a possibilidade imanente de desenvolvimento e de concentração progressivos do capital.

Aqui, a mercadoria *força de trabalho* está destinada a concorrer no mercado – com o seu valor (de uso) produtor de valor (de troca) – como acontece com qualquer outra mercadoria. Em outras palavras, as determinações sociais engendradas pelo capital põem o trabalho abstrato como o limite real das relações de trabalho, anulando qualquer forma de vínculo que, antes, colocava o trabalhador ao lado dos meios de produção como um elemento que estava além da mera capacidade de trabalho, capacidade esta que se destina, agora, a ser valor de uso para o capital.

Nesse sentido, não é o modo de utilização (ou não) da mercadoria pelo comprador que interferirá na determinação do valor de troca, mas a quantidade de trabalho objetivado nela contido (Marx, 1976, p.205), justamente este trabalho que, diante do capital, toma a forma de não-

capital, de valor de uso gerador de valor. No caso do trabalhador, somente o ato de dispor de seu trabalho mediante a troca possui objetivamente valor, na medida em que isto se põe como uma medida concreta de sua capacidade subjetiva de trabalho. Mas enquanto trabalhador mesmo seu desvalor (*Werthlosigkeit*) e sua desvalorização (*Entwerthung*) aparecem, genericamente, como pressupostos para o capital e condição para o trabalho livre (Marx, 1976, p.211). Historicamente trata-se do trabalhador, enquanto *persona*, posto para si como elemento *fora de seu trabalho*; sua manifestação de vida (*Lebensäusserung*) externalizada somente como aqueles meios de manutenção de sua própria vida, uma relação caracterizada pela vendabilidade como anuência jurídica (*Veräusserung*), ou seja, como o elemento último que determina e legitima o caráter daquela manifestação (Marx, 1976, p.211).

A forma pela qual se expressa o valor revela, então, para Marx, uma concepção da atividade do trabalhador como exteriorização e retorno a si da sua capacidade viva de trabalho: o capital enquanto potência que se autovaloriza; a força de trabalho como produtora de um valor que ultrapassa o seu próprio. E, para além disso, expressa também a mais complexa e completa separação entre o trabalho e as condições objetivas de sua realização. Expressa a preponderância universal do trabalho abstrato como definidor da especificidade das categorias econômicas e essa determinação como a responsável pelo caráter ilusório de atribuição de qualidades às mercadorias, sendo essas qualidades mesmas elementos intrínsecos ao processo social de produção. Nesse sentido, o desvendamento do caráter fetichista da mercadoria é a revelação da face real dessa forma de aparecer do valor.

No interior do capitalismo a produção é exteriorização (*Entäusserung*), cujo conteúdo social aparece como atribuição imanente da valorização, e os produtos do trabalho como exteriorizações, objetiváveis resultantes de uma progressiva subsunção da base econômica à universalidade do trabalho abstrato. Dessa forma, produção e produto somente podem existir enquanto tais na medida em que são o resultado dos diferentes trabalhos privados postos enquanto a forma social de dimensionamento do trabalho abstrato. Trata-se da progressiva capitalização do trabalho aparecendo como a valorização do capital, relação que se coloca tanto do ponto de vista da produção quanto do conjunto da reprodução social.

Na medida em que a valorização se põe como a finalidade última do sistema, não há ponto de chegada aceitável para o capital, a não ser aquele do progresso incondicionado de sua capacidade de expansão, ou seja, o ponto de chegada é sempre, também, o de partida em dire-

ção ao desenvolvimento extremo de sua lógica, pois “uma produção autofinalizada pela expansão do valor converte-se, por sua vez, na finalidade e no conteúdo únicos do trabalho” (Müller, 1982, p.36), o que significa que, do ponto de vista do método – ou da exposição da imanência do percurso do capital –, têm-se como forma de compreensão do conteúdo do desenvolvimento social sob o capitalismo, em primeiro lugar, a produtividade do trabalho como produto da lei cega da incondicional valorização do capital, elemento que é condizente com a expressão de uma produção cuja finalidade em si é sua própria autoprodução constante; e, em segundo, a subordinação dos indivíduos e de suas vidas à forma estrutural de sociabilidade do capital.

Por isso, em Marx, a correspondência entre realidade e conceito tem o significado de suceder-se à exposição das categorias da economia política, pois ela já aparece como possibilidade teórica de reconstrução categorial do movimento próprio do capital no interior do capitalismo. Quer dizer, a exposição da trajetória do capital no interior de sua racionalidade expressa a composição da estrutura econômica da sociedade capitalista na sua forma de reprodução a partir do percurso do próprio capital; a exposição das categorias componentes do capital enquanto aquilo que elas são na sua determinidade.

A diferença fundamental entre o conceito hegeliano de conceito (a idéia) e o conceito marxiano de capital está presente no fato de que, no primeiro, “cada coisa, como conceito, reconhece a sua atividade mais própria e profunda, o seu si-mesmo” (Müller, 1982, p.38), a sua imanência interior ao conjunto do discurso metódico como a própria exposição do pensamento puro,⁵ ao passo que, no caso do capital, a expressão de sua plenitude só encontra guarida nas formas assumidas pela extensão da acumulação e valorização do próprio capital. O sujeito revela-se aqui como o elemento estruturador da “substância econômica” por meio da valorização do capital, processo ancorado naquela já descrita relação entre trabalho concreto e trabalho abstrato – a ação do sujeito (o capital) está, tal qual o sujeito hegeliano, circunscrita às mediações que revelam o seu próprio resultado, ou seja, trata-se de

5 “Porque a *idéia absoluta* não tem nela nenhum passar, nenhum pressupor e, de modo geral, nenhuma determinidade que não seja fluida e translúcida, a *idéia absoluta* é para si a *forma pura* do conceito, que intui *seu conteúdo* como a si mesma. É, para si, *conteúdo*, enquanto é o seu diferenciar ideal entre si e si mesma, e um dos termos diferenciados é a identidade consigo, mas na qual a totalidade da forma está contida como o sistema das determinações-do conteúdo. O conteúdo é o sistema do *lógico*. Como *forma*, nada resta aqui à *idéia* senão o *método* desse conteúdo: o saber determinado do valor de seus momentos” (Hegel, 1995, p.367).

uma finalidade voltada a si mesma. A *consciência* do sujeito não se revela, porém, como a pressuposição idealista do conceito que se sabe a si mesmo, mas como um nebuloso artifício de poder que cega, para as *persona* do capital, a contradição imanente à circunstância de sua dominação. O capital é, em si mesmo, um sujeito cego. No sentido da expectativa ética que rege a perspectiva hegeliana,⁶ o capital enquanto conceito não é capaz de corresponder à sua realidade. Do ponto de vista de Marx, ponto de vista da *concretização* material, ainda que a pretensão do capital enquanto sujeito seja a plenitude de sua dominação, ela está impossibilitada porque, no limite, sua dependência do trabalho humano não pode ser suprimida, uma vez que somente a relação com o trabalho vivo é geradora da lógica interna de desenvolvimento, acumulação e valorização do capital – a substância social deste último é o próprio trabalho, o que o impede de agir como o demiurgo hegeliano da realidade, sujeito criador que se harmoniza no final do processo como idéia absoluta.

Portanto, a relação existente entre realidade e conceito não tem o mesmo sentido quando analisados, interior e separadamente, os sistemas de Hegel e de Marx. Isto porque, enquanto na idéia hegeliana o conceito deve abarcar a realidade e torná-la conforme a si, no capitalismo, a correspondência da realidade ao conceito de capital é inalcançável, uma vez que o capital não pode, por mais que isso lhe convenha (e, logicamente, é isto o que mais lhe convém), prescindir da força de trabalho viva para sua reprodução. Sob o capital, *forma* e *conteúdo* não se harmonizam. A subversão de sua base de valorização, o tempo de trabalho, é o resultado contraditório da produção daquela forma mais próxima ao seu conceito, ou seja, o capital enquanto capital fixo.

Ao assim aparecer, e por estar *além* da pura exposição das categorias da economia política, é que a correspondência entre conceito e realidade mostra-se como a relação incompleta da permanência do capital. Mostra-se, na realidade, como a *efetividade* da não-correspondência entre o que é conceito e o que é real.

O método em Marx possui, então, dois elementos centrais que o conformam. Em primeiro lugar, tem o teor da *exposição* propriamente dita, pois revela o capital como pretensão histórica de domínio sobre o

6 Ética cuja ação está configurada na atividade prática da idéia, ou seja, no *bem*. "A *verdade* do bem é *posta* ... como a unidade da idéia teórica e da idéia prática, [de modo] que o bem é alcançado em si e para si – o mundo objetivo é, assim, em si e para si, a idéia, tal como ao mesmo tempo ela eternamente se põe como *fim*, e mediante atividade produz sua efetividade" (Hegel, 1995, p.366, colchetes da tradução utilizada).

conjunto do elemento social, principalmente o trabalho. Em segundo, a dialética tem o teor da *crítica*, uma vez que demonstra que aquela correspondência entre conceito e realidade não se põe, em virtude do caráter de contradição que move a lógica da reprodução e valorização do capital. Em outras palavras, a *exposição crítica* designa que, se, por um lado, é a especificidade da forma de ser de uma classe que garante a possibilidade de a capacidade de trabalho ser reduzida a uma mercadoria – e, com isso, constituir-se o capital quase como um sujeito absoluto do processo social, ou seja, sendo virtualmente capaz de trazer e transformar o conjunto das relações sociais segundo a sua própria sociabilidade de valorização e acumulação –, é igualmente verdadeiro, por outro lado, que, do ponto de vista da extensão “conceitual” do capital, esta pretensão se põe como algo impossível, uma vez que ao capital não é dada a possibilidade de eliminação plena do elemento que o contradiz (e o anima) ontologicamente, o trabalho vivo.

IV

Como conclusão, devemos resumir: o recurso à abstração é a forma que Marx encontra para consolidar o método, do ponto de vista daquilo que ele chama de “cientificamente correto”. É esse recurso – pois o ser racional da abstração o é por encontrar na aparente igualdade a imanência e o valor da diferença – que garante a percepção e a compreensão da relativa autonomia histórica do objeto. O sentido da abstração está no seu papel de emprestar à especificidade do ser a cadência própria do método, o permitir revelar como verdadeiro somente o que em si já pode ser tomado como *resultado*; precisamente, revelar o movimento particular das determinações no processo de composição da singularidade.

A relação existente entre as chamadas abstrações racionais e a expressão resultante do método *expositivo-crítico* de Marx, na sua diferenciação para com o de Hegel, está localizada no arcabouço que as referidas abstrações concedem à averiguação ontológica propriamente dita. Os elementos componentes da forma já completada da relação social *capital* só tiveram sua roupagem definida e desvelada no momento em que o próprio capital se pôs como base histórica da sociabilidade contemporânea, na sua diferenciação com as sociabilidades anteriores. Nesse sentido, o caráter em si racional da abstração está no trato dispensado à *individualidade* como forma de apropriação ideal (lógico-causal) dos objetos.

A conclusão marxiana de que realidade e conceito não se configuram enquanto correspondência lógica quando se trata do capital tem a ver com a integração existente entre pensamento e realidade do ponto de vista material. Em vez de tomar o real como uma exteriorização (*Entäusserung*) perene do espírito (*Geist*), no interior da qual o conjunto das manifestações históricas se põe (ou se pôs) como inevitabilidade incontornável pelo sujeito, Marx reúne os nódulos detentores da sociabilidade a partir da herança, também histórica, das formas de apropriação de excedente de trabalho, sendo, esta última, a definidora das relações sociais complexas, tanto no que tange às determinações mais diretas relacionadas ao processo imediato de trabalho propriamente dito, quanto naquilo que se refere – graças às mediações – às formas mais complexas e superiores da produção humana.

Por isso o ambiente das abstrações é o verdadeiro terreno das mediações. Por exemplo, a relação existente entre produção e consumo é a primeira sobre a qual Marx se debruça para desenvolver, com base na inter-relação das categorias que envolvem também a distribuição e a troca, uma teoria das necessidades, na medida em que o consumo reproduz a necessidade e sem esta não pode haver produção.⁷ Não se trata, porém, de uma necessidade qualquer: a produção fornece uma necessidade ao objeto material. Ela gera no consumidor a necessidade de seus produtos e não põe o seu produto próprio simplesmente como um objeto seu. Ela cria um sujeito para o objeto, pois a sociabilidade faz que o objeto seja o mediador do próprio ato de consumo (Marx, 1976, p.29). Tanto o consumo do produto que vem direto do processo de trabalho quanto o consumo de uma obra de arte obedecem a esse pressuposto porque o consumo tem como seu caráter social geral a complexificação das relações humanas.

7 Neste momento da "Introdução" aos *Grundrisse*, aparece um outro aspecto da absorção marxiana de Hegel, notadamente a compreensão de Marx do conceito de efetividade: este autor defende que o *efetivo* enquanto *produto efetivo* só o é quando consumido, e exemplifica argumentando que uma casa desabitada não é uma casa efetiva (o conceito efetivo de casa). Portanto, o produto só se torna efetivamente produto (o *conceito* de produto) no consumo. Em Hegel, por seu turno, o efetivo está para além do que é real porque entre aquilo que é suprassumido (*aufgehoben*) e o ser aí (*Dasein*) do objeto, sua existência, coloca-se a condição para a efetividade, que é *resultado*. O real, em si, não é racional do ponto de vista hegeliano. Somente a realidade *tornada sintética*, suprassumida, é que se põe como o efetivo verdadeiro. O efetivo é reconhecido como tal pelo fato de colocar-se acima do que é *contingente*, daquilo que, apesar de expressar *possibilidade* de existência, pode *não ser*. Nossa impressão é que Marx procurou reter este rigor conceitual preconizado por Hegel, ainda que não o fizesse segundo a perspectiva mistificadora do idealismo

A complexificação e a posterior decifração das necessidades são, portanto, a matéria para a teoria. Somente onde o desenvolvimento é mais completo (onde a concretude congrega o processo mais complexo) é que são passíveis de compreensão as abstrações mais gerais, onde um elemento determinado aparece como comum a muitos, ou mesmo a todos elementos componentes do processo de trabalho. Por exemplo, a quantificação, em detrimento da qualificação, do conjunto dos trabalhos sob o capital (Marx, 1976, p.39).

As abstrações têm a função última, portanto, de delimitar, articular, hierarquizar e revelar a amplitude das determinações no que elas produziram de efetivo na constituição do objeto. A forma de proceder do pensamento retém esta imanência, ordenando os atributos de cada categoria concreta responsável pelos nexos componentes da totalidade, sempre no sentido da síntese concreta. Parte-se do concreto na sua imediatez e retorna-se, por meio das abstrações, ao concreto mesmo, enriquecendo-o com os elementos que compuseram a sua trajetória sintética.

RANIERI, J. J. Some remarks on the marxist conception of method in *Grundrisse. Perspectivas (São Paulo)*, v.20/21, p.151-169, 1997/1998.

- **ABSTRACT:** *This article aims to clarify which the existents relations between some Hegel's metodological reflexions and its Marx's incorporation in the Grundrisse.*
- **KEYWORDS:** *Hegel; Marx; methodology; objectivity; labor.*

Referências bibliográficas

- HEGEL, G. W. F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts*. In: _____. *Sämtliche Werke*. Stuttgart: Friedrich Frommann Verlag, 1964, v.7.
- _____. *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio*. Trad. Paulo Meneses. São Paulo: Loyola, 1995. v.1.
- MARX, K. *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie*. In: _____. *MEGA*. Berlin: Dietz Verlag, 1976, pte.2. v.1. t.1.
- _____. *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie*. In: _____. *MEGA*. Berlin: Dietz Verlag, 1981. pte.2. v.1, t.2.
- MÜLLER, M. L. Exposição e método dialético em "O capital". *Boletim SEAF (Belo Horizonte)*, n.2, 1982.